



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 650ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2024

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMI

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 18 de Março de 2024. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão para Discussão e Votação os seguintes Projetos: De Decreto Legislativo n.º 01/2024, de 1 de março de 2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2021 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”; De Resolução n.º 03/2024, de 15 de Março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que “Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133 de 2021, no que dispõe sobre as licitações realizadas na forma física no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista”. Em seguida passou-se para a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 072/2024, em resposta ao requerimento n.º 036/2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 074/2024, em resposta ao requerimento n.º 039/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava; n.º 075/2024, em resposta ao requerimento n.º 032/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; n.º 076/2024, em resposta ao requerimento n.º 029/2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 077/2024, em resposta ao requerimento n.º 031/2024, de autoria do Vereador Adenilson Gonçalves Bueno; Ofício n.º 641/2024, da Concessionária EIXO/SP, em resposta ao requerimento n.º 10/2024, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior. Após a leitura e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores foram incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes Projetos de Lei: N.º 17/2024, de 18 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; N.º 18/2024, de 19 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; N.º 20/2024, de 22 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “abre no orçamento vigente Remanejamento suplementar e dá outras providências. Ato contínuo após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 19/2024, de 22 de Março de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o município de Tupi Paulista a celebrar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; De Lei Complementar n.º 001/2024, de 20 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, “Altera vagas da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009 que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 044/2024, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior subscrito pelos Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes, José Silveira, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Laércio Leandro da Silva, Joisiany Ceber Anselmi e Clóvis Antonio Lopes, congratulando com o proprietário da empresa Fernando Veículos, pela reinauguração de sua loja; n.º 045/2024, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior subscrito pelos Vereadores José Silveira, Adenilson Gonçalves, Bueno, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Laércio Leandro da Silva, Joisiany Ceber Anselmi e Clóvis Antonio Lopes, congratulando com os proprietários da Viana Vip Imobiliária, pela inauguração ocorrida no dia 22 de março; n.º 046/2024, de autoria do Vereador José Silveira subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Adenilson Gonçalves Bueno, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Laércio Leandro da Silva, Joisiany Ceber Anselmi e Clóvis Antonio Lopes, com votos de congratulações e aplausos a Comitativa “Poeira do Estradão”, representada pelo Presidente Senhor Agnaldo de Souza Silva (popular Baiano); n.º 047/2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o cumprimento da Lei Municipal n.º 3.987/2021, de autoria da mesma; n.º 048/2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, Adenilson Gonçalves Bueno, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Clóvis Antonio Lopes, congratulando com os empresários Júlio Marcel Carmona Menegatti e Priscila Fava de Matos Menegatti, proprietários do Auto Posto e Conveniência Vizamar, em nossa cidade. Em seguida passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: n.º 024/2024, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a implantação de uma travessa ligando o início das Ruas Euclides Gomes e Francisco Fernandes, no Jardim Oriente; n.º 025/2024, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, novamente, para que se faça a retirada das árvores secas localizadas próximo ao Velório Municipal Clemente de Almeida Batista”, tendo em vista os acidentes, que pode causar; n.º 026/2024, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida Brasil, na proximidade do n.º 96; n.º 027/2024, de autoria do Vereador José Silveira indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que se faça melhoria da iluminação pública na Rua Dr. Amaury C. Araújo, no Jardim Petrópolis. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Nelson Antonio de Freitas Júnior, José Silveira, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Joisiany Ceber Anselmi, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores a Senhora Presidenta suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024, de 01 de Março de 2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024, de 01 de Março de 2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024, de 01 de Março de 2024, de autoria da Comissão de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2021 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”. Discutiu o Projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Ato contínuo foi posto em votação o projeto acima citado. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024, os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2024, de 01 de Março de 2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das Contas do exercício financeiro do ano de 2021 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução n.º 03/2024, de 15 de Março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara Municipal. Foi posto em discussão o Projeto de Resolução n.º 03/2024, de 15 de Março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara, que “Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133 de 2021, no que dispõe sobre as licitações realizadas na forma física no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista e ninguém desejando discuti-lo, foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Resolução n.º 03/2024, de 15 de Março de 2024, de autoria da Mesa da Câmara, que “Regulamenta a Lei Federal n.º 14.133 de 2021, no que dispõe sobre as licitações realizadas na forma física no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista, está aprovado. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Fez uso da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de Abril de 2024 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo